



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7. DG Nº 114, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019 e no documento 291 do Proad nº 2824/2020,

**R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG.Nº 438/2020;

III – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA** e o Coordenador de Serviços da Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO**, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato 05/2021 e do Contrato 47/2020, ambos provenientes do PE 30/20;

III - DESIGNAR os servidores, **FELLYPPE CARLOS SANTOS DE LIMA e JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE**, como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, respectivamente, do Contrato 05/2021;

IV – DESIGNAR os servidores, **ABÍVIO SOARES PIMENTA e FELLYPPE CARLOS SANTOS DE LIMA**, como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, respectivamente, do Contrato 47/2020;

V – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

VI – Portaria com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral